



Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/portal>

D.O.M.

Itacuruçá leva a Taça do Mangaratiba Champions League Na final contra o Muriqui, time arranca o empate e leva o título do da categoria máster



O time do Itacuruçá sagrou-se no último sábado (12), o grande campeão da primeira edição do Mangaratiba Champions League, o campeonato da categoria Máster da cidade. Por ter feito a melhor campanha na primeira fase da competição, a equipe do 3º Distrito só precisava do empate contra o Muriqui para conquistar o título, e foi exatamente isso que aconteceu com o placar de 2 a 2. Na decisão do terceiro lugar o Real Mangaratiba venceu o Jacareí por 6 a 1. As partidas foram realizadas no Estádio do Muriqui F.C.

A final foi eletrizante. O Muriqui precisava vencer para

levar a taça, então partiu pra cima do Itacuruçá já no início da partida. Mas foi o Itacuruçá quem abriu o marcador com Marcelo Russo, aproveitando as subidas do Muriqui. Mesmo perdendo, o time da casa empatou no fim do primeiro tempo em cobrança de pênalti. Na volta do intervalo, o Muriqui voltou mais determinado e aproveitou a falha da zaga do Itacuruçá e virou o marcador para 2 a 1, com dois gols de Marco Aurélio, placar que lhe garantia o título. Mas o Itacuruçá não estava morto e em linda cobrança de falta de Claudinho empatou a partida em 2 a 2 que garantiu a taça para o Itacuruçá.

Na decisão do terceiro lugar o Real venceu o Conceição de Jacareí por 6 a 1, Maninho fez todos os gols e terminou na artilharia da competição com 15 gols.

O superintendente de Esportes da Prefeitura de Mangaratiba, Jorge Vaz, agradeceu as equipes participantes e disse que o campeonato superou as expectativas. "Foi um evento muito bacana que fez muito bem para a integração dos moradores de todos os distritos. Parabéns aos campeões e a todos os jogadores das outras equipes que deram um verdadeiro exemplo de comprometimento com o esporte. Agradeço o prestígio

que o subsecretário de Esportes, Rômulo Nogueira, e o secretário de Gabinete, Márcio Dantas, deram à competição, marcando presença em todos os jogos. Agradeço também aos amigos colaboradores da empresa Tigresa, o grupo Mais Vida e ao prefeito Dr. Ruy Quintanilha pelo incentivo que tem dado ao esporte na cidade em todas as faixas etárias", disse Jorge.

A premiação dos melhores da Mangaratiba Champions League será realizada num evento à parte, na próxima sexta (18), no Centro Cultural Cary Cavalcante, às 19 horas.

PORTARIA Nº 441 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) **MARIA LUIZA SOARES DE VASCONCELOS**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº 570, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 02/12/2015 a 31/12/2015, conforme processo nº 595/2015.

PORTARIA Nº 442 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) **MARIA IGNEZ FERRAZZANI**, SERVENTE ESCOLAR, matrícula nº 1532, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/11/2015 a 24/01/2016, conforme processo nº. 314/2015.

PORTARIA Nº 443 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) **JULITA ISMENIA PEREIRA CRAVO**,

PROFESSOR II, matrículas nºs 1039 e 1680, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/12/2015 a 16/01/2016, conforme processo nº 085/2015.

PORTARIA Nº 444 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) **DOMINGOS JEFFERSON SANTANA COLARES SILVA**, GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 2463, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE SEGURANÇA, a partir de 09/12/2015 a 06/02/2016, conforme processo nº. 104/2013.

PORTARIA Nº 445 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias de licença médica ao (a) servidor (a) **ANGELA RODRIGUES DOS SANTOS**, AUXILIAR DE BERÇARIO, matrícula nº 2695, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01/12/2015 a 14/01/2016, conforme processo nº 691/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 10 de dezembro de 2015.
Renan Fraga Oggioni

EXECUTIVO

Prefeito
Ruy Tavares Quintanilha

Vice-Prefeito

Secretário Municipal de Gabinete
Marcio Dantas Godinho

Secretário Municipal de Governo, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Renda
Elias Moraes

Procurador Geral
Luiz Felipe Peixoto Freijanes

Secretário Municipal de Administração
Sidney Marcello Filho

Secretário de Controladoria
Hamilton Lemos

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Pedro Luiz Barbosa

Secretário Serviços Públicos e Transportes
Iataanderson Bastos Brum

Secretária Municipal de Fazenda
Flávia Ferrazani B. Quintanilha (Interino)

Secretária Municipal de Finanças
Flávia Ferrazani B. Quintanilha

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Eduardo Ferreira Jordão

Secretária Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca
Doralice da Silva Cordeiro

Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer
Roberto Carlos de Assis Monsorens

Secretário Municipal de Segurança Pública
Anderson Brito de Quadros

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
Mair de Araújo Bichara

Secretário Municipal de Trânsito e Ordem Pública
Vitor de Carvalho Santos

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Dirce Maria de Oliveira dos Santos

Secretário Municipal de Planejamento
Sérgio de Abreu Costenplate

Secretário de Integração Governamental
José Luiz Figueiredo Freijanes

Secretário Municipal de Comunicação Social e Eventos
Roberto de Castilho Barbosa

Instituto José Miguel Olímpyo Simões
Ana Paula Soares Barcellos

Presidente da Fundação Mário Peixoto
Valéria Ribeiro Cabral

Presidente do Previ Mangaratiba
Renan Fraga Oggioni

LEGISLATIVO

Presidente
Vitor Tenório Santos

Vice-Presidente
Carlos Alberto Ferreira Graçano

1º Secretário
Cecília Ribeiro Cabral

2º Secretário
Alcimar Moreira Carvalho

Vereadores:
Alan Campos da Costa
Alcimar Moreira Carvalho
Andre De Mello Costa
Cecília Ribeiro Cabral
Carlos Alberto Ferreira Graçano
Edson Ramos
José Maria De Pinho
Marcos Antônio da Silva Santos
Pedro Bertino Jorge Vaz
Rodrigo Santos Bondim
Vitor Tenório Santos

Presidente**PORTARIA Nº 447 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E:

Retificar os termos da Portaria 432 de 03 de outubro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Prorrogar por mais 21 (vinte e um) dias de licença médica ao (a) servidor (a) **ANGELA RODRIGUES DOS SANTOS, AUXILIAR DE BERÇARIO**, matrícula nº 2695, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 10/11/2015 a 30/11/2015, conforme processo nº 691/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 11 de dezembro de 2015.
Renan Fraga Oggioni
Presidente

PORTARIA Nº 448 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 04 (quatro) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) **SERGIO DA CONCEIÇÃO, PEDREIRO**, matrícula nº 676, lotado (a) no (a) SEMOUSPTRANS, com efeito retroativo a partir de 04/12/2015 a 07/12/2015, conforme processo nº 510/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 14 de dezembro de 2015.
Renan Fraga Oggioni
Presidente

PORTARIA Nº 449 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E:

Conceder 25 (vinte e cinco) dias de licença médica ao (a) servidor (a) **ALEXANDER DAS NEVES RANZATO, ARQUITETO**, matrícula nº 3311, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com efeito retroativo a partir de 19/11/2015 a 13/12/2015, conforme processo nº 722/2015.

PORTARIA Nº 450 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto

nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E:

Conceder 25 (vinte e cinco) dias de licença médica ao (a) servidor (a) **DENISE DE LIMA EUGENIO, SERVENTE ESCOLAR**, matrícula nº 3196, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a partir de 20/11/2015 a 14/12/2015, conforme processo nº 723/2015.

PORTARIA Nº 451 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E:

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de licença médica ao (a) servidor (a) **JANAINA FERREIRA POMPEU DE CARVALHO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula nº 3266, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Administração, com efeito retroativo a partir de 10/12/2015 a 23/01/2016, conforme processo nº 723/2015.

PORTARIA Nº 452/2015

O PRESIDENTE DO PREVI-MANGARATIBA, no uso de suas atribuições, na forma do disposto na Lei Complementar nº 33, de 08 de outubro de 2014 c/c os termos do Decreto nº 805 de 06/04/2004.

R E S O L V E:

Alterar os termos da Portaria nº. 388 de 08 de dezembro de 2014, por motivo de REVERSÃO DE COTA DE PENSÃO, com efetiva validade a partir de 01 de dezembro do corrente exercício, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder Pensão por morte do ex-Servidor **CÉLIO ALVES CORRÊA, Operador de Máquinas II, Matrícula nº. 295, Classe “D”, Nível “6”** a seus filhos menores de idade Isaias Corrêa Cardoso e Josué Corrêa Cardoso, e para sua companheira Sra. Rosalina Cardoso, no percentual de 33,33% (trinta e três, trinta e três) dos vencimentos para cada um, com base no Art. 263 da Lei Orgânica Municipal c/c Art.43 § § 3º e 4º da Lei nº 598, de 13 de setembro de 2007, na forma abaixo:

Vencimento.....	R\$1.075,89
Triênio (35%).....	RS 376,56
Total:.....	R\$1.452,45

Fundamentação:

1. O vencimento está fundamentado na Lei nº. 913/14.
2. O adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, §3º da Lei nº 05/1991.

PORTARIA Nº 453/2015

O PRESIDENTE DO PREVI-MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 33, de 08 de outubro 2014 c/c os termos do Decreto nº. 805 de 06/04/04

RESOLVE:

Em face ao que consta no Processo nº. 544/15, conceder a Sra. **Margareth Nogueira Silva Castilho**, Matrícula 046, Assessor Especial de Contabilidade do Previ – Mangaratiba, 20 (vinte) dias de férias adquiridas no período 2014/2015, com validade retroativo 01 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 454/2015

O PRESIDENTE DO PREVI-MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 33, de 08 de outubro 2014 c/c os termos do Decreto nº. 805 de 06/04/04

RESOLVE:

Em face ao que consta no Processo nº. 606/15 Previ- Mangaratiba, conceder a **Sra. Rafaella Angelo do Nascimento Teixeira**, Matrícula 1429, 20 (vinte) dias de férias adquiridas no período 2014/2015, a partir de 03 novembro de 2015 e 10 (dez) dias em pecúnia indenizatória.

PORTARIA Nº 455/2015

O PRESIDENTE DO PREVI-MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 33, de 08 de outubro 2014 c/c os termos do Decreto nº. 805 de 06/04/04

RESOLVE:

Em face ao que consta no Processo nº. 608/15 Previ- Mangaratiba, conceder a **Sra. Gabriela Angelo do Nascimento**, Matrícula 3386, 20 (vinte) dias de férias adquiridas no período 2014/2015, a partir de 15 novembro de 2015 e 10 (dez) dias em pecúnia indenizatória.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 14 de dezembro de 2015.

Renan Fraga Oggioni
Presidente

PORTARIA Nº 08, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.**INSTITUI O COMITÊ DO PAR – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando a participação democrática como direito dos sujeitos envolvidos pelas políticas públicas educacionais;

Considerando o respeito a pluralidade de ideias e o compromisso em realizar levantamentos que expressem o contexto educacional vigente;

Considerando o Decreto Federal nº 6024, de 24 de abril de 2007 que "dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade

da educação básica" e respectivamente a Seção II – do Plano de Ações Articuladas;

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comitê do PAR – Plano de Ações Articuladas, constituído pelos seguintes profissionais:

- Dirce Maria de Oliveira dos Santos – Secretária Municipal de Educação
- Lilian Cesarino – Subsecretária de Educação
- Ana Paula dos Santos Moraes Guerra - PNAIC
- Fernando Luiz Teixeira Ferraz de Andrade – Diretoria da Gestão Financeira
- Bianca Araújo Régio – IDEB
- Ana Paula dos Santos Bessa – Compras
- Talita Araújo de Carvalho – Censo Escolar
- Monique Serpa de Almeida – Conselhos
- Ana Paula Correa de Moraes Costa – Nutrição
- Elenice Salomão de Carvalho - Prestação de Contas

Parágrafo único: O Comitê referido no caput deste artigo será composto pelos membros acima designados sob a coordenação do primeiro, responsável pela coordenação do mesmo, no âmbito Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 11 de dezembro de 2015.

DIRCE MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 12 , DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.**ALTERA O CALENDÁRIO PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA NOVA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DE MANGARATIBA – CEIM, PARA O ANO LETIVO DE 2016.**

Considerando uma melhor organização nos Centros de Educação Infantil Municipal - CEIM da Rede Municipal de Ensino de Mangaratiba, a Secretaria Municipal de Educação estabelece normas e procedimentos necessários ao ingresso e permanência dos alunos;

Considerando o Decreto nº 3453 de 30 de outubro de 2015, que autoriza o fechamento dos Centros de Educação Infantil Municipal CEIM no período destinado a férias escolares;

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Resolve:

Art.1º A matrícula dos alunos nos Centros de Educação Infantil Municipal admitidos conforme Portaria nº 06/2015 será realizada no período de 15/12/2015 a 30/12/2015.

§ 1º A Secretaria Municipal de Educação encaminhará aos Centros de

Educação Infantil Municipal a listagem oficial com os nomes das crianças que obtiveram a vaga, de acordo com o processo de admissão previsto na Portaria nº 06/2015.

§ 2º Para a efetivação da matrícula, o pai/mãe ou responsável legal (guardião, tutor ou curador especial) deverá apresentar-se à Unidade de Ensino na qual seu filho obteve a vaga, munido de documento oficial com foto.

Art.2º A Matrícula Nova para a Educação Infantil nos Centros de Educação Infantil Municipal – CEIM acontecerá na data citada no artigo 1º desta Portaria obedecendo a disponibilidade de vaga de cada instituição e a faixa etária de cada nível da forma que se segue:

I – Berçário A – 4(quatro) meses a 11(onze meses) e 29 (vinte e nove dias);
II – Berçário B – 1(um) ano completo a completar até 31(trinta e um) de março de 2016;

III – Nível 1 – 2(dois) anos completos ou a completar até 31(trinta e um) de março de 2016;

IV – Nível 2 – 3(três) anos completos ou a completar até 31(trinta e um) de março de 2016;

V – Nível 3 – 4(quatro) anos completos ou a completar até 31(trinta e um) de março de 2016;

§ 1º A matrícula só poderá ser considerada efetivada e/ou confirmada após o comparecimento do pai/mãe ou do responsável legal na forma civil e do Estatuto da Criança e do Adolescente (guardião, tutor ou curador especial) ao CEIM - Centro de Educação Infantil Municipal.

§ 2º No caso do não comparecimento do pai/mãe ou responsável legal para efetivação da matrícula, a vaga será destinada à próxima criança da lista de espera, que tenha participado das etapas constantes da Portaria nº 06/2015.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 07 de dezembro de 2015.

DIRCE MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

ERRATA : Na Portaria nº 09 que INSTITUI O COMITÊ DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PDDE INTERATIVO SOB A ÉGIDE DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS com data de 03 de novembro de 2015 Publicada no Diário Oficial do Município nº 551 com data de 12 de novembro de 2015.

Onde Lê-se:

Cristiana da Silva Araújo – Programas e Projetos Educacionais

Delson Jorge Abraão – Subsecretário de Educação

Fernando Luiz Teixeira Ferraz de Andrade – Diretoria da Gestão de Finanças

Cleonice Silva Almeida de Oliveira – Censo Escolar

Ana Paula Correa de Moraes Guerra – Nutrição

Elenice Salomão de Carvalho - Prestação de Contas

Leia-se:

Cristiana da Silva Araújo Arimathea – Programas e Projetos Educacionais

Ana Lúcia Guerhardt – Diretora da Gestão Pedagógica

Fernando Luiz Teixeira Ferraz de Andrade – Diretor da Gestão Financeira

Manoel Fernandes – Diretoria da Gestão Financeira

Ana Paula Correa de Moraes Costa – Nutrição

Maria Cecília Soares Pestana - Diretoria da Gestão Pedagógica

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05363/2015

PREGÃO PRESENCIALSRP Nº 040/2015

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL

ATA DE REUNIÃO

ATADAREUNIÃO PARAREALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PERTINENTES AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 040/2015.

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e quinze (30/11/2015), às 09:00hs, reuniram-se a Pregoeira Pregoeira Elen Garcia Machado e sua Equipe de apoio composta por Mariana de Vasconcellos Pontes Alves, Irinaldo Lucas Souza Costa e Alexandre Alcântara Pinto, nomeada pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal Ruy Tavares Quintanilha, conforme Portaria 1435 de 15 de setembro de 2015, publicada no DOM, para juntos realizarem os procedimentos pertinentes ao processo licitatório em referência, tendo como objeto a Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Buffet, para fornecimento de coffe-break ou almoço e jantar executivo. Na data e horário marcado para realização da licitação não houve o comparecimento de nenhuma empresa. Sendo assim, declaro esta DESERTA. Nada mais fazendo constar, encerro esta, a qual vai datada e assinada pela Pregoeira e sua equipe de apoio depois de lida e aprovada por mim e por todos os presentes.

Mangaratiba, 30 de novembro de 2015.

Pregoeira

Elen Garcia Machado

Equipe de Apoio

Mariana de Vasconcellos Pontes Alves.

Irinaldo Lucas Souza Costa.

Alexandre Alcântara Pinto

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 040/2015 REMARCAÇÃO

PROCESSO: 05363/2015

OBJETO RESUMIDO: – A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Buffet, para fornecimento de coffe-break ou almoço e jantar executivo, conforme o disposto no Projeto básico/ Termo de Referência – Anexo V.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor valor global.

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 11 de janeiro de 2016, às 09:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal- Praça Robert Simões, 92- Centro – Mangaratiba- RJ

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, localizada na Praça Robert Simões, nº 92 - Centro – Mangaratiba – RJ, de segunda a sexta de 10:00 às 16:00 horas.

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Mangaratiba, 14 de dezembro de 2015.

Elen Garcia Machado

Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015

Eu, Secretária Municipal de Fazenda, conforme Decreto Municipal nº 3320 de 14 de Janeiro de 2015, em decorrência do Processo Licitatório nº 11958/2015 por Pregão Presencial nº 047/2015 e julgamento constante da Ata da Sessão realizada no dia 07 de dezembro de 2015, às 15:00 horas, a mim apresentada, Homologo o resultado do julgamento da licitação, conforme abaixo discriminado:

P.A.	EMPRESA	VALOR GLOBAL
11958/2015	OMEGA ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA	R\$ 38.400,00

Perfazendo o valor total de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Mangaratiba, RJ, em 11 de dezembro de 2015.

Flavia Ferrazani B. Quintanilha
Secretário Municipal de Fazenda

EXPEDIENTE

Órgão responsável:
Secretaria de Comunicação Social
Assessoria de imprensa

Jornalista responsável:
Heider Rangel
Claud Bernard Coelho Louzada
Talita Girão

Fotografia:
Jorge Alves Pereira Bahia
Elizeu Santos Lima

Diagramação:
Vitor Leonardo D'Avila
Impressão:
Prefeitura Municipal de Mangaratiba